

LEI Nº. 419/99, DE 14 DE OUTUBRO DE 1999.

Autor: Vereador Geraldo Ramos da Costa

“Atribui denominação a logradouro público no Jardim do Trevo”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. – Passa a denominar-se Praça Sargento Paraquedista Silas Nascimento de Oliveira o logradouro público formado pela Rua vereador Marinho Hemetério de Oliveira e pelas alamedas de acesso à Rodovia Presidente Dutra, pista sentido Rio de Janeiro, na entrada do Bairro Jardim do Trevo.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas identificadoras do logradouro de acordo com a presente Lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

AZAIR RAMOS DA SILVA  
Prefeito Municipal